



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2019

Processo nº: 23228.000306/2019-15

Pregão Eletrônico nº: 16/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, através da sua Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 16/2019, publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2019, processo administrativo n.º 23228.000306/2019-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

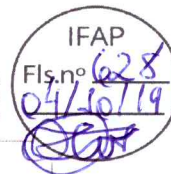
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *compra de mobiliário em geral em atendimento às demandas da Reitoria e Campi do IFAP, tais: Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jarí*, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: G R LOBATO - ME CNPJ: 31.734.960/0001-09 Endereço: Av. 18, 1462 – Marabaixo III Fone: (96) 99208-4955 ; E-mail: construcongrl@gmail.com Representante Legal: Greyceane Rodrigues Lobato, CPF: 757.018.202-20 , RG: 245416				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)
19	Armário aço 20 portas com montagem - armário, material aço, contém 20 (vinte) portas com pitão para cadeado, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Tem as seguintes características: Altura: 1,96m, Largura: 1,23m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 20, Chapa corpo: #26, Chapa portas: #22, Medida porta: Altura: 0,43m.	UND	2	R\$ 1.555,90
20	Armário aço 8 portas com montagem - armário multi-uso, quadruplo 8 portas. Armário roupeiro em aço com oito portas. Dimensões externas: 1200 x 450 x 1820mm, (LxPxA), portas com 822mm de altura. Fabricado com aço galvanizado – NBR 7008 – resistente a corrosão (Frontal e base com 1,25mm; laterais, fundo e bandejas de 0,50mm de espessura); • Pintura a Pó 3 em 1 antimicrobiana e bactericida (Antibactéria, Antimofo e Sem Cheiro); • Compartimento com suporte para cabides (cabideiro), dois ganchos laterais e uma prateleira; • Atende a Norma	UND	16	R\$ 1.107,00

Handwritten signature



	Reguladora do Trabalho NR18; • Livre de arestas cortantes com dobras enroladas (Mais resistência sem cortes – Hands Cut Free); • Sapatas (pés plásticos) reguláveis para corrigir desníveis do piso; • Sistema Safe Locker – Antifurto: - Reforço central nas portas; - Dobradiça interna com 5 travas; Dobra em todo o perímetro da porta; - Portas com batentes de borracha; Lingueta reforçada 3,0mm. • Trancamento Triplo (Fecho Triplo – travando a porta em cima, embaixo e no meio). Cor do Corpo: verde ou vermelha. COM PÉ ELEVADO EM AÇO INOX PARA ARMARIO. Conjunto de Pés elevados em aço inox, com altura de 150mm (vão livre); • Conjunto com base estrutural mais 6x pés elevados; • Construído totalmente em aço inox exposição de nenhuma das bordas da chapa que possam causar lesões aos usuários; Acompanha uma lateral de fechamento. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. Garantia de 48 (quarenta e oito) meses contra defeitos de fabricação; Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da ASTM D 3363/2011; Laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com duração igual ou superior a 500 horas; Laudo de acordo com a NBR 11003/2009, com resultado y0/x0; Laudo de acordo com a ASTM D 4060/2010 atestando a realização de no mínimo 100 ciclos e perda máxima de massa de 5,5 mg.			
21	Armário Aéreo 5 portas - armário aéreo suspenso, na cor branca, com 5 portas, dimensões do produto montado: Altura: 547 mm; Largura: 1740 mm; Profundidade: 322 mm, (com montagem).	UND	4	R\$ 795,10
22	Armário para exposição - Armário para exposição e Prateleiras em vidro 200 x 400 cm, ficha técnica: medidas: altura: 200 cm + 10 cm de rodapé - Total 210 cm, largura: 400 cm, profundidade: 60 cm, com 8 divisórias, material: vidro incolor. O vidro temperado modulado é um vidro de segurança, depois de temperado o vidro não pode ser beneficiado, cortado, furado etc. Montado no sistema de encaixe por conectivos, cor preta e vidros na cor incolor 4 mm, com instalação.	UND	4	R\$ 3.469,13
23	Banco de madeira - Banco de madeira sem encosto, em madeira de macacaúba, pintura em verniz transparente, altura 45 cm, largura 44 cm, comprimento 1,80 cm.	UND	2	R\$ 513,00
26	Estante metálica - Estante metálica, material aço, altura 2,00, largura 1,02, profundidade 0,55, tipo prateleiras desmontável, graduável, dupla face, quantidade de prateleiras 5, cor cinza. Obs: (com montagem do produto).	UND	5	R\$ 505,65
27	Estante para Guardar Cd's - Estante em mdf bp de 15 mm com acabamento em fita de pvc e chapa dura (eucaplac) de 3 mm, com aproximadamente de 31 kg, possui cerca de 1,63 m de altura por 78 cm de largura e 19 cm de profundidade, acompanham prateleiras que podem ser reguladas em padrão americano de 32 em 32 mm; altura: 1635 mm, largura: 783 mm, profundidade: 185 mm, prateleiras: 18 prateleiras reguláveis, cor: branco, matéria prima: mdf bp de 15 mm e chapa dura (eucaplac) de 3 mm, acabamento: fita de pvc, sistema de fixação: parafusos,	UND	3	R\$ 1.148,12

Signatures

Signature



	sistema minifix e pregos para o fundo, ferramentas necessárias: chave phillips e martelo, manual: incluso			
28	Estante para livros - Estante para livros, em aço, dupla face, base fechada, com 10 prateleiras (5 de cada lado) e mais duas bases fechada (1 de cada lado), prateleiras reguláveis. Dimensão: largura 104 cm, altura: 200 cm, profundidade: 55 cm, cor preta.	UND	10	R\$ 1.393,20
29	Expositor para revistas e livros periódicos Expositor para revistas e livros periódicos de uma face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas e 01 base expositor inclinada fixa útil tipo aberta totalizando 05 níveis de armazenagem. As prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em "L", com espessura de 1,20 mm unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base expositor inclinada tipo aberta confeccionada com espessura de 0,60 mm (24 usg), unidos aos 02 anteparos laterais, soldados a base das colunas de sustentação, através de 2 parafusos com porcas de cada lado. As Colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm e dimensão de 200 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 30 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das Travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal confeccionado em chapa 0,90mm dobrado em "U", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Possui laudo emitido por laboratório de ensaio devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: grau de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/83, mediante ensaio com duração mínima de 360 horas; NBR 8094:1983, relatório de ensaio corrosão por exposição à névoa salina de pelo menos 300 horas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5841 e 5770, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas; NBR 8096:1983, relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre de pelo menos 120 horas. Dimensões gerais: Largura 104 cm x Altura: 200 cm x Profundidade: 31 cm.	UND	2	R\$ 1.364,47
30	Poltrona Reclinável, revestimento em Korino altamente resistente, assento em espuma soft e encosto em Fibras siliconadas, estrutura metálica de alta qualidade, sistema de elevação das pernas com encosto reclinável, nas seguintes dimensões: Largura 0,93m; Altura 1,08m; Profundidade 0,89m, Cor Predominante: Preto, Escala de Brilho: Fosco, Material do Assento: Espuma Soft D33, Material do Encosto: Fibras siliconadas, Material do Revestimento: Korino, Catracas de Aço, Peso Máximo Suportado: 150 kg. Garantia: de pelo menos 12 meses.	UND	6	R\$ 1.239

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será Reitoria do IFAP (158150)
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.2.1. Campus Macapá e Avançado Oiapoque (158159);
 - 3.2.2. Campus Santana (155592);
 - 3.2.3. Campus Porto Grande (155941);
 - 3.2.4. Campus Laranjal do Jari (158160).
- 3.3. O quantitativo individualizado do órgão gerenciador e das entidades participantes constam nas tabelas do item 1.5 do termo de referência, anexo I do edital do pregão eletrônico nº 30/2018.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A vigência desta Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Handwritten signature

Handwritten signature



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

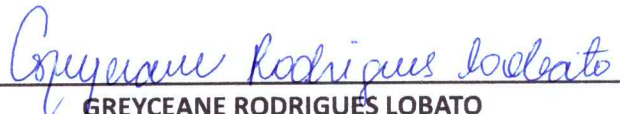
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Macapá, 09 de Outubro de 2019.


MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
REITORA


GREYCEANE RODRIGUES LOBATO
REPRESENTANTE DO FORNECEDOR